



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 –

CEP 36.974-000 Durandé- MG.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

Durandé-MG, 18 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 172 do Regimento Interno e art. 26 da Lei Orgânica, decreta:

Que no dia 28/02/2025 o expediente será de 08:00 às 12:00 horas e nos dias compreendidos entre 01/03/2025 e 05/03/2025 a paralização das atividades, devido ao Feriado Nacional de Carnaval, retornando seu trabalho normal em 06/03/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2025.

Sirlei Guerra Paiva
Presidente da Câmara